



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 184/2021/CM

Montenegro, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

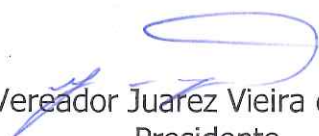
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei votados em Sessão Ordinária, realizada na data de 17 de junho de 2021:

1. Projeto de Lei n.º 028/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 043/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 3640/2021;
2. Projeto de Lei n.º 029/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de bens municipais à Associação dos Produtores Rurais de Campo do Meio e Região – CITRUSCAMPO. **O projeto foi aprovado por oito votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 044/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1001/2021;
3. Projeto de Lei n.º 024/2021, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que denomina Rua Lauri Rosa da Costa, um logradouro público. **O projeto foi aprovado por oito votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 045/2021 (favorável).

Informamos, ainda, que o Projeto de Lei n.º 027/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que considera como ponto facultativo o feriado municipal do dia 24 de junho no ano de 2021, foi **REJEITADO** por seis votos contrários e dois favoráveis. Em anexo, segue o processo administrativo n.º 4283/2021.

Atenciosamente,


Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.

ALS